

10



PROCESSO INTERNO

Nº / 200

Câmara Municipal de Guaçuí

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº do Protocolo:

Data da Entrada: 06/08/2002

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 012/2002

Fixa data para a realização da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Guaçuí, no distrito de São Tiago.

MESA DIRETORA

AUTUAÇÃO

Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e dois, nesta Secretaria, eu, João Manoel de Carvalho, Secretário, autuo os documentos que adiante se vêm. Eu João Manoel de Carvalho.

111



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 012/2002

“Fixa data para a realização da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Guaçuí, no distrito de São Tiago.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí, no uso de suas atribuições legais:

A P R O V A D O

Sala das Sessões 06/08/02

RESOLVE:


Presidente

Artigo 1º. Fixar a data da reunião ordinária da Câmara Municipal de Guaçuí a ser realizada no distrito de São Tiago, para o dia 17/08/2002 (sábado), às 15:00 horas.


Artigo 2º. Mediante o disposto no artigo supra citado, não será realizada a reunião ordinária da Câmara Municipal de Guaçuí, prevista para o dia 13 de Agosto de 2002.

Artigo 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

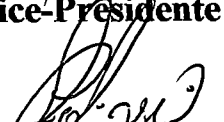
Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 05 de Agosto de 2002.


Ivan Viana de Oliveira
Presidente


Vagner Rodrigues Pereira
Vice-Presidente


Marcos Antônio Viana
1º Secretário


Carlos Lomeu de Oliveira
2º Secretário


Pedro Antônio da Silva
1º Tesoureiro


Nelson Carlos Bastos Polido
2º Tesoureiro



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO


PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 012/2002

“Fixa data para a realização da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Guaçuí, no distrito de São Tiago.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí, no uso de suas atribuições legais:

A P R O V A D O
Sala das Sessões 06/08/02

RESOLVE:


Presidente

Votação única

Artigo 1º. Fixar a data da reunião ordinária da Câmara Municipal de Guaçuí a ser realizada no distrito de São Tiago, para o dia 17/08/2002 (sábado), às 15:00 horas.

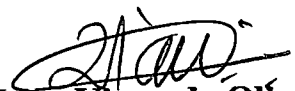
Artigo 2º. Mediante o disposto no artigo supra citado, não será realizada a reunião ordinária da Câmara Municipal de Guaçuí, prevista para o dia 13 de Agosto de 2002.

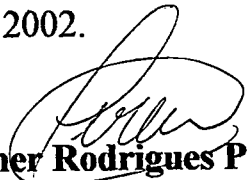
Artigo 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 05 de Agosto de 2002.



Ivan Viana de Oliveira
Presidente


Vagner Rodrigues Pereira
Vice-Presidente


Marcos Antônio Viana
1º. Secretário


Carlos Lomeu de Oliveira
2º Secretário


Pedro Antonio da Silva
1º Tesoureiro


Nelson Carlos Bastos Polido
2º Tesoureiro



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 012/2002

“Fixa data para a realização da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Guaçuí, no distrito de São Tiago.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí, no uso de suas atribuições legais:

APPROVADO
Sala das Sessões 06/08/02

RESOLVE:

Notação única
Presidente

Artigo 1º. Fixar a data da reunião ordinária da Câmara Municipal de Guaçuí a ser realizada no distrito de São Tiago, para o dia 17/08/2002 (sábado), às 15:00 horas.

Artigo 2º. Mediante o disposto no artigo supra citado, não será realizada a reunião ordinária da Câmara Municipal de Guaçuí, prevista para o dia 13 de Agosto de 2002.

Artigo 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 05 de Agosto de 2002.

Ivan Viana de Oliveira
Presidente

Vagner Rodrigues Pereira
Vice-Presidente

Marcos Antônio Viana
1º Secretário

Carlos Lomeu de Oliveira
2º Secretário

Pedro Antonio da Silva
1º Tesoureiro

Nelson Carlos Bastos Polido
2º Tesoureiro

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº 012/02

Sala das Sessões, em 05.08.02

.....
Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos

ao Exmº Sr. Assessor Jurídico da CMG

Sala das Sessões, em 05.08.02

.....
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 012/2002.

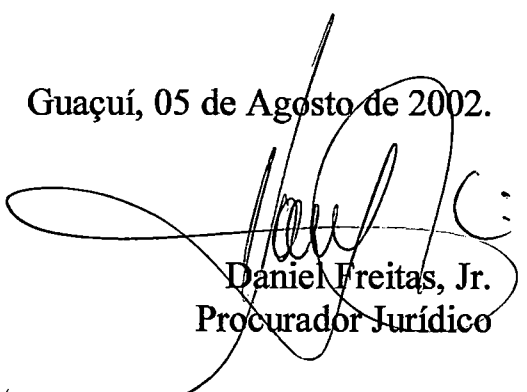
**FIXA DATA PARA A REALIZAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ, NO DISTRITO DE SÃO TIAGO.**

Autoria: Mesa Diretora

Propõe a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí, através do presente Projeto de Resolução, fixar data para a realização da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Guaçuí, no distrito de São Tiago, para o dia 17/08/2002 (Sábado).

A proposta tem sustentação no artigo 1º, § 2º, do Regimento desta Casa de Leis, portanto merece a apreciação Plenária resguardadas as normas regimentais.

Guaçuí, 05 de Agosto de 2002.


Daniel Freitas, Jr.
Procurador Jurídico

AUTUAÇÃO

Nesta Data Auto os Documentos Tomando

Este o nº 012/02

Sala das Sessões, em 05.08.02

.....
Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos

ao Exmº Sr. Assessor Jurídico da CMG

Sala das Sessões, em 05.08.02

.....
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 012/2002.

**FIXA DATA PARA A REALIZAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ, NO DISTRITO DE SÃO TIAGO.**

Autoria: Mesa Diretora

Propõe a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí, através do presente Projeto de Resolução, fixar data para a realização da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Guaçuí, no distrito de São Tiago, para o dia 17/08/2002 (Sábado).

A proposta tem sustentação no artigo 1º, § 2º, do Regimento desta Casa de Leis, portanto merece a apreciação Plenária resguardadas as normas regimentais.

Guaçuí, 05 de Agosto de 2002.


Daniel Freitas, Jr.
Procurador Jurídico

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº 012/02

Sala das Sessões, em 06.08.02

.....
Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos ao

Exmº Sr. Presidente da Comissão de Justiça

Sala das Sessões, em 06.08.02

.....
Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

Sr. Presidente:

Nós, Membros da Comissão de Justiça da Câmara Municipal de Guaçuí, somos pela TRAMITAÇÃO NORMAL do Projeto de Resolução nº 012/2002, "*Fixa data para a realização da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Guaçuí, no distrito de São Tiago*", de acordo com o parecer jurídico do Procurador Jurídico, Dr. Daniel Freitas Júnior.

Este é o nosso parecer.

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 06 de Agosto de 2002.

MARCOS ANTÔNIO VIANA


Relator

CLEUDENIR FERNANDO ZINI MOREIRA


Presidente

JOSÉ LUIZ PIROVANI


Membro

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº
Sala das Sessões, em
.....
Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos ao

Exmº Sr. Presidente da Comissão de Justiça
Sala das Sessões, em
.....
Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

Sr. Presidente:

Nós, Membros da Comissão de Justiça da Câmara Municipal de Guaçuí, somos pela TRAMITAÇÃO NORMAL do Projeto de Resolução nº 012/2002, *“Fixa data para a realização da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Guaçuí, no distrito de São Tiago”*, de acordo com o parecer jurídico do Procurador Jurídico, Dr. Daniel Freitas Júnior.

Este é o nosso parecer.

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 06 de Agosto de 2002.

MARCOS ANTÔNIO VIANA _____
Relator

CLEUDENIR FERNANDO ZINI MOREIRA _____
Presidente

JOSÉ LUIZ PIROVANI _____
Membro